



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

N.º 017/2024

Pelo presente instrumento, encaminha-se à Documento de Formalização da Demanda – DFD para **Aquisição DE VEICULOS ELÉTRICOS.**

SETOR REQUISITANTE
Secretaria Executiva
Secretário (a) Responsável pela formalização da demanda:
Nayara Raposo Olivo
OBJETO
<input type="checkbox"/> Serviço não Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação de mão de obra exclusiva <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / Equipamento <input type="checkbox"/> Outros, qual? _____
FORMA DE CONTRATAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Eletrônico <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Eletrônica <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Credenciamento <input type="checkbox"/> Registro de Preços <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Eletrônica <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Metodologia
<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input checked="" type="checkbox"/> Por item; <input type="checkbox"/> por lote <input type="checkbox"/> Maior Desconto <input type="checkbox"/> Por item; <input type="checkbox"/> por lote

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. A presente demanda manifesta a necessidade de Aquisição de VEÍCULOS ELÉTRICOS de passeio (zero quilômetro), para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **menor preço por item**, conforme convenio n.º 4500075647 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Consórcio Intermunicipal Para Conservação Do Remanescente Do Rio Paraná E Áreas De Influência - CORIPA, e plano de trabalho parte integrante e indissociável deste instrumento

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de veículos elétricos de passeio (zero quilômetro), destina-se a atender as demandas de mobilidade sustentável dos municípios que integram o Consórcio CORIPA. Essa necessidade surge em resposta à crescente preocupação com a sustentabilidade ambiental, à redução das emissões de gases poluentes e ao cumprimento das metas de eficiência energética estabelecidas



por políticas públicas e compromissos ambientais. Do ponto de vista do interesse público, essa aquisição visa melhorar a eficiência no uso dos recursos públicos ao diminuir os custos operacionais a longo prazo, como o consumo de combustíveis fósseis e a manutenção dos veículos, que são geralmente menores nos veículos elétricos. Além disso, os veículos elétricos contribuem para a diminuição da poluição atmosférica e sonora, melhorando a qualidade de vida da população nos municípios consorciados. Os municípios que compõem o Consórcio CORIPA estão situados em uma região onde a preservação ambiental é de extrema importância, sendo que a implementação de veículos elétricos reforça o compromisso com a sustentabilidade e a inovação tecnológica. Portanto, a necessidade dessa compra não apenas atende às demandas operacionais dos municípios envolvidos, mas também se alinha aos princípios da administração pública moderna, que busca soluções sustentáveis, economicamente viáveis e que promovam o bem-estar social, tudo isso com base em um planejamento que privilegia o interesse público e o desenvolvimento sustentável da região

- 1.3. **No momento CORIPA não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.**

2. QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER ADQUIRIDO.

- 2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Qtde.	UND	Descrição
001	13	UND	VEÍCULOS ELÉTRICOS de passeio (zero quilômetro) com os seguintes requisitos técnicos: Veículo de Passeio 100% Elétrico; ano 2024/2024; Veículo com capacidade para 5 passageiros Todos os veículos devem ser da mesma cor, para que ocorra a padronização, preferencialmente na cor branca. Bateria ion-lítio, LFP ou similar; Autonomia mínima da bateria de 230km (certificada pelo INMETRO/PBEV); Direção Elétrica; Retrovisores externos com regulação elétrica; Carregador simples para tomada 127 ou 220 V padrão europeu (tipo 2, Figura 1); Cabo de recarga de uso doméstico ou emergencial; Capacidade de recarga semirrápida em corrente alternada; Ar-condicionado; Airbags frontais e laterais; Cintos de segurança de três pontos para todos os passageiros; Freios ABS; 04 (quatro) portas equipadas com vidros elétricos nas 04 (quatro) portas; Garantia da bateria de no mínimo sessenta meses ou 160.000km (cento e sessenta mil quilômetros); Garantia do veículo de no mínimo vinte e quatro meses, incluindo remoção do veículo para manutenções, consertos; Homologação pelo INMETRO para circulação em vias públicas no Brasil; O veículo deve ser entregue com adesivos da marca "ITAIPU Mais Que Energia", preferencialmente nas laterais, capô e traseira – conforme modelo disponibilizado por ITAIPU. Logo do CORIPA.

3. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 3.1. O prazo de vigência do presente contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O prazo de entrega dos produtos/serviços será de 90 dias.
- 4.2. A aquisição será EM UM ÚNICO PEDIDO.
- 4.3. Os veículos devem ser entregues, conforme nos locais indicados no termo de referência.
- 4.4. Os **VEÍCULOS** *devem ser entregues no máximo 90 (dias) úteis após a emissão da ordem de compra pelo Consórcio.*
- 4.5. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5. DA EXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO ANTERIOR

- 5.1. Informamos que foram realizadas licitações anteriores com este objeto, porém finalizou de forma fracassada.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL.

- 6.1. **Identificação do gestor do CONTRATO: Nayara Raposo Olivo**
- 6.2. **Identificação do FISCAL DE CONTRATO: Kariny da Silva Simonato**

Desde já declaro que os servidores indicados neste DFD, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

São Jorge do Patrocínio/PR, 12 de novembro de 2024.

José Carlos Baraldi

Presidente do CORIPA